



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 416

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 303, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0074/2019 S.M.E./R.H., onde informa que a servidora pública **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456**, que estava designada para responder pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB Victor Henrique Costa Possebon **passará a responder pela Direção da EMEB Profª Vera de Almeida Santos em 01/02/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 303, de 17 de fevereiro de 2017, que trata da designação da servidora pública **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456**, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada a servidora pública FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.961.005-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB Profª Vera de Almeida Santos, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 02 de dezembro de 2005 e alterações”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal,

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito